

DECRETO Nº. 41/2016

**EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA
IRES MARIA SULZBACH BENDER**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir 02/03/2016 a Servidora **IRES MARIA SULZBACH BENDER**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 09/2015 de 05 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Março de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Março/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação